

INDICAÇÃO Nº 199/2025

Os Vereadores signatários, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indicam que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que o executivo municipal realize a concessão de um imóvel público para o Grupo de Escoteiro Anhangava.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Escoteiros Anhangava, sediado no município de Quatro Barras, desempenha há anos um papel fundamental na formação de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores de cidadania, disciplina, solidariedade, respeito ao próximo e cuidado com o meio ambiente. Suas atividades contribuem diretamente para a formação de futuros líderes e cidadãos conscientes, fortalecendo o tecido social de nossa comunidade.

Importante ressaltar que o Grupo de Escoteiros Anhangava possui título de Utilidade Pública, reconhecimento que atesta sua relevância e legitimidade como entidade voltada ao interesse coletivo.

Nesse sentido, considerando a necessidade de um espaço físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades educativas, sociais e comunitárias, faz-se necessária a cessão de uso do imóvel público localizado na Rua das Violetas, nº 137, Cohab, atualmente pertencente ao patrimônio municipal. A destinação do imóvel ao Grupo de Escoteiros trará benefícios diretos à comunidade local, fortalecendo projetos de integração social, culturais, educacionais e de lazer.

Diante do exposto, a presente indicação busca garantir que o imóvel em questão seja cedido ao Grupo de Escoteiros Anhangava, assegurando-lhe a estrutura

necessária para a continuidade e expansão de suas ações em prol da população de Quatro Barras.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.



ANDERSON MENDONÇA (RATO)
Vereador